****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,36, Ano 67 quarta-feira**

**23 de Fevereiro de 2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**DESPACHOS DO PREFEITO**

**6020.2019/0009433-4** - KURIOS MÓVEIS EIRELI, CNPJ º

28.379.237/0001-44 - Pregão Eletrônico 03/SMT/2019. Atestado de Capacidade Técnica inidôneo. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por 06 meses e multa. Recurso hierárquico – I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete**, DEIXO DE CONHECER** **o recurso interposto por KURIOS MÓVEIS EIRELI, inscrita** **no CNPJ: 28.379.237/0001-44, por ser intempestivo,** **consignando que, fosse o caso de se analisar o mérito,** **melhor sorte não assistiria a interessada por não ter** **sido apresentado qualquer fato ou fundamento capaz** **invalidar o ato atacado, mantendo-se, por consequência,** **a decisão que aplicou à contratada a pena pecuniária no** **valor de R$ 12.899,66 (doze mil, oitocentos e noventa e** **nove reais e sessenta e seis centavos) e a pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, por 6 (seis) meses, pelo descumprimento do item 11.6.4. ‘a.3’ do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019-SMT. - II – Dou por encerrada a**

**instância administrativa.**

**6020.2021/0000455-0** - ALIAS TECNOLOGIA S/A. - Recurso Hierárquico contra aplicação de penalidade – I. À vista dos elementos contidos no Processo SEI 6020.2021/0000455- 0, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ALIAS TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 00.745.812/0001-66, mantendo-se a decisão doc. 043130587 proferida pelo Sr. Secretário Municipal Mobilidade e Transportes. - II – Declaro encerrada a instância Administrativa.

**SECRETARIAS**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO- SEI**

**Nº8110.2021/0000626-3**

INTERESSADA: Thais Aparecida Pereira.

ASSUNTO: Solicitação de rescisão contratual amigável, selecionado pelo Edital 02/2020 para ministrar oficinas do projeto ELABORA. Rescisão amigável.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, nos termos do art. 57 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou a Lei 13.278/2002, e item 14, subitem 14.2.1 do Edital de Credenciamento nº 02/2020(SEI Nº 050707212), e ainda, com base nos demais elementos constantes do presente, em especial a solicitação e manifestação SEI n.º 058112332/ 058112468 e o Parecer FUNDATEC/AJ n.º 058716514, RESCINDO BILATERALMENTE, a partir de 28/02/2022, o Termo de Contrato nº 004/FPETC/2021 com a oficineira Sra. Thais Aparecida Pereira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 402.508.288-80, selecionado peloMEdital 02/2020, para ministrar oficinas do projeto ELABORA, nas temáticas “Habilidades e Comunicação para o Sucesso Profissional” e Currículo e Processo Seletivo”, nos termos do item 14,Msubitem 14.2.1 do Edital de Credenciamento nº 02/2020.

**D E S P A C H O A U T O R I Z A T Ó R I O - S E I**

**nº8110.2022/0000119-0**

INTERESSADO: ATIC TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

ASSUNTO: Contrato nº 17/FPETC/2020. Contratação de instituição de ensino para prestação de serviços para a execução de cursos de Qualificação com carga horária de 80 horas, no título: Eletricista Predial Baixa Tensão, com a oferta de 600 vagas para munícipes da Cidade de São Paulo conforme especificações constantes Termo de Referência, anexo II. Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, e demais elementos do presente, em especial o Parecer FUNDATEC/AJ 058905813, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, solicitado pela empresa ATIC TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 00.118.244/0001-73, cujo objeto trata-se da Contratação de instituição de ensino para prestação de serviços para a execução de cursos de Qualificação com carga horária de 80 horas, no título: Eletricista Predial Baixa Tensão, com a oferta de 600 vagas para munícipes da Cidade de São Paulo.

**SERVIDORES PAG. 46**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**HORÁRIO DE ESTUDANTE**

**FICA AUTORIZADO**, com fundamento no parágrafo 2° do artigo 175, da Lei nº 8.989/79 e por atender aos requisitos exigidos no Decreto nº 58.073/2018, o pedido de horário de estudante, com redução de jornada de trabalho em 01 (uma) hora / dia, na saída, e a partir da data da publicação, até 31/05/2022, bem como a ausência em dias de prova, do servidor:



**EDITAIS PAG. 67**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 08/FPETC/2022**

Contratante: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

Contratada: ACAEER - ASSOCIAÇÃO CIVIL ASSISTENCIAL E

EDUCACIONAL EL ROI

Objeto: O presente edital tem por objetivo selecionar parceiras, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, por meio da realização de apoio aos cursos de qualificação profissional oferecidos gratuitamente pela FUNDAÇÃO PAULISTANA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Este ajuste não envolve transferência de recursos financeiros, nem contempla a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022.

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 09/FPETC/2022**

Contratante: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA

CRIANÇA

Objeto: O presente edital tem por objetivo selecionar parceiras, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, por meio da realização de apoio aos cursos de qualificação profissional oferecidos gratuitamente pela FUNDAÇÃO PAULISTANA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Este ajuste não envolve transferência de recursos financeiros, nem contempla a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022.

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 09/FPETC/2022**

PROCESSO 8110.2022/0000026-7

OBJETO: Prestação de serviços de moto frete, com entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, na modalidade de contratação por Ponto Valor de Referência.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E

CULTURA

CONTRATADA God Service Serviços e Transportes EIRELI

CNPJ 12.360.165/0001-53

VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,60 (vinte e quatro mil reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA 80.10.12.122.3024.2100

3.3.90.39.00 00

NOTA DE EMPENHO 128/2022.

- DO PRAZO

O prazo de execução do contrato terá duração de 12 (doze) meses, de 15/03/2022 (inclusive) a 14/03/2023, podendo ser prorrogado por idênticos períodos e nas mesmas condições, desde que haja concordância das partes, observado o prazo limite constante do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022.

**LICITAÇÕES PAG. 82**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**6064.2017/0000101-4**

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações do Departamento de Mercado de Trabalho, Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e Departamento de Administração e Finanças desta Pasta,

**AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n. 38/2013 - SDTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, que sejam adotadas as providências contábeis para o efetivo pagamento de reembolso **à OLÍMPIA** **ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**., inscrita no CNPJ n.

21.860.453/0001-68, referente a cobertura das despesas de manutenção de elevadores, recarga de extintores e auto de vistoria do corpo de bombeiros para o imóvel sito à Avenida Rio Branco, n. 252, onde se encontra a Unidade do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – **CATe Central**, as quais serão pagas ao locador, a título de reembolso, conforme previsto na cláusula sexta do Contrato n. 004/2017/SMTE, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente Nota de Empenho e respectivas liquidações, no valor total da despesa, onerando a dotação n. 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.9 0.39.00.00, do orçamento vigente.

**CÂMARA MUNICIPAL PAG. 109**

**Presidente: Milton Leite**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E**

**REVISÃO - SGP-4**

**100ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**14/12/2021**

**A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB)** - (Sem revisão da oradora) - Obrigada, Presidente.

Boa tarde às Colegas Vereadoras, aos Colegas Vereadores, a todo o público que nos assiste por todas as formas de comunicação - TV Câmara São Paulo e canais das mídias sociais.

Uma passagem rápida, em um primeiro momento, de agradecimento. Agradeço a toda a minha equipe de trabalho; à Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia; à Secretaria Municipal de Cultura; à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**. Quero também agradecer muito a um parceiro que eu trouxe para a vida, que é o Jorge Freitas, um carnavalesco, campeão em oito escolas de samba.

E por que essa sequência de agradecimentos? Por conta do projeto que nós inserimos na Freguesia do Ó, no Polo Cultural, Gastronômico e Turístico do Largo da Matriz, que é a Vila de Natal. Por dois finais de semana, nós já executamos o espetáculo; recebemos um público extremamente considerável e conseguimos levar para o Largo da Matriz, para a Praça da Matriz, as famílias, famílias que estavam reclusas em casa por conta da pandemia e que hoje, já com o seu ciclo vacinal completo, muitas pessoas, inclusive, já com a terceira dose tomada, já podem participar de eventos.

O que é exatamente este evento de que estou falando?

Em 2019, quando eu era Sub prefeita, eu tinha um desejo enorme e cheguei a formalizar e aprovar um projeto para instituir uma Vila de Natal no Largo da Matriz, na Freguesia do Ó. Mas, naquela ocasião, já bem em cima do final do ano, nós não conseguimos patrocínio. Em 2020, nós chegamos com a pandemia e não pudemos realizar nada. E agora, neste ano, por conta, inclusive, de São Paulo ser a Capital Mundial da Vacina, por todas as medidas de segurança da Vigilância Sanitária, tudo caminhando em ordem, nós apresentamos novamente o nosso projeto da Vila de Natal, em que contemplamos 16 artesãos, 16 artesãs do Projeto Mãos e Mentes Paulistanas, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, homens e mulheres moradores daquela região e que estão comercializando os seus produtos desde o dia 4 de dezembro até o dia 24 de dezembro.

Um projeto que está ajudando o artesanato a gerar renda, a gerar emprego e a movimentar, inclusive, aquele comércio que existe no Largo da Matriz da Freguesia do Ó, um comércio de gastronomia, uma rica gastronomia inclusive. Mas não é só isso.

Quando eu agradeci ao Jorge, eu queria agradecer a todo o pessoal que, com ele, vem. Este nosso projeto contemplou mais de 350 pessoas do movimento cultural, das escolas de samba.

Nós temos uma orquestra, a Orquestra Jovem de Jacareí; nós temos os percussionistas de escolas de samba; nós temos os intérpretes de escolas de samba que, com a Orquestra, estão trazendo um espetáculo incrível, uma tocata de Natal incrível, que tem emocionado centenas de pessoas, centenas de famílias que têm frequentado o Largo da Matriz aos finais de semana.

Nós trazemos com este projeto - e o que o Jorge trouxe, se juntou a mim com a Vila de Natal -, apresentação de música erudita com a música contemporânea - o clássico e o samba -, o que tem tido um resultado incrível. Acredito que muitos que estão nos assistindo e os senhores, Colegas Vereadores, podem ter visto algo em nossas redes sociais.

Este projeto trouxe também homens e mulheres que trabalham nos bastidores, que confeccionaram as fantasias, as alegorias, porque temos um verdadeiro desfile ao final do nosso evento. Um cortejo de Natal composto por cinco alegorias e por 10 alas, e cada um dos figurantes, todos que participaram da elaboração desse projeto foram remunerados, estão sendo remunerados, porque fizemos tudo, inclusive, a maior parte do nosso projeto é através da Lei de Incentivo Rouanet.

Então, não só trouxemos, neste momento do Natal, um projeto que nos inspira, que reflete o nascimento de Jesus, que traz para as famílias o espírito de Natal, que estava adormecido por conta da pandemia e de situações diversas, um projeto que fala do amor ao próximo, mas que também gerou renda, emprego, movimentou a economia, está ajudando, colaborando bastante neste momento de retomada.

Agradeço os comerciantes do Largo da Matriz porque acreditaram que era possível fazer, vieram como parceiros e temos recebido vários depoimentos dizendo que, depois da implantação do nosso espetáculo de Natal, o movimento no Largo da Matriz, na questão da gastronomia, melhorou bastante. Fico muito feliz.

Por fim, quero fazer um convite a todos. No próximo sábado, dia 18 de dezembro, às 19h, teremos a última apresentação da Vila de Natal. Com todo carinho, todo amor, gostaria de convidar os Colegas a estarem lá conosco para participar deste grande evento.

Muito obrigada.